

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021

**Termo Aditivo nº 06/2022
Contrato nº 04/2021
Dispensa de Licitação nº 04/2021
Processo Licitatório nº 05/2021**

Contratação de empresa para hospedagem, backup de segurança, manutenção de conteúdo e suporte técnico do Site da Prefeitura Municipal.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Jhonatan Benetti, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 15.424.551/0001-50, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo - RS, neste ato representada pelo Sr. **Jhonatan Benetti**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1079306724, CPF nº 005.748.460-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, número 430, apartamento 1403, na cidade de Passo Fundo - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 04/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 03/2021 **a contar do dia 14 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.**

Parágrafo Único - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme estabelecido no **Cláusula Terceira - Do Reajuste**, do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal. A variação acordada para reajuste foi o **INPC (IBGE)** para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de

10,160180%, passando o valor para R\$231,34 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) mensal, totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$2.776,08 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos).

Parágrafo Único - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 13 de janeiro de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Jhonatan Benetti
CNPJ nº 15.424.551/0001-50
Contratada

Testemunhas:

1.

2.